



## ATA DA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e oito minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PSDB) — Bom dia, senhoras e senhores! Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Quero apresentar a justificativa de ausência à Sessão de hoje dos deputados Lucas de Lima, que está representando a Casa no Encontro de Presidentes das Comissões de Segurança Pública das Assembleias Legislativas, realizado em conjunto entre o Senado Federal e o Ministério da Justiça; do deputado Rafael Tavares, que está cumprindo agenda em Brasília; e da deputada Lia Nogueira, em razão de problemas de saúde. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, senhores deputados! Leitura da ata. *"Ata da Octogésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta e seis minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Renato Câmara e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária.* **PEQUENO EXPEDIENTE** - Lida e aprovada a Ata Cento e Cinco da Octogésima Sexta Sessão Ordinária. Pelo senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagem nº 37/2023, do Poder Executivo; Ofício nº 168.0.073.01342/2023, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.035/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul; E-mail, da Agência Nacional de Transportes Terrestres; Ofício nº 40/2023, da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul; Ofício nº 1.334/2023, da Prefeitura Municipal de Campo Grande; Ofício nº 9.317/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande; Ofício nº 3.335/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande; Ofício nº 1.430/2023, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Campo Grande. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Antonio Vaz, Pedro Kemp, Pedrossian Neto, Roberto Hashioka, Zé Teixeira, Lidio Lopes e Lucas de Lima. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Professor Rinaldo e Jamilson Name. **GRANDE EXPEDIENTE** - Usaram da palavra os deputados Zé Teixeira, Neno Razuk e Pedro Kemp. **ORDEM DO DIA** - Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do deputado Lucas de Lima; Projeto de Lei nº 218/2023, de autoria do Poder Judiciário. Foi pedido vista pela deputada Gleice Jane do Projeto de Lei nº 254/2023, de autoria do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada aos familiares de Edson Guimarães Brandão; requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado Lucas de Lima, endereçada aos



familiares de Lucia da Silva Araújo Almeida; requerimentos de moções de pesar, de autoria dos deputados Professor Rinaldo e Coronel David, endereçadas aos familiares de Roberto Hirnei Kobayashi; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada a trinta e cinco servidores da Polícia Judiciária; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada à chefe de cozinha Lariza Betfuer, em razão de sua participação no Festival Internacional da Carne; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Josmail Rodrigues, prefeito do município de Bonito, pela eleição do município como Melhor Destino de Ecoturismo do Brasil; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao coronel QOPM Wilson Sérgio Monari, pelo ingresso na reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada ao senhor Bruno Wendling, diretor-presidente da Fundtur, e à senhora Juliane Salvadori, secretária de Turismo, Indústria e Comércio do Município de Bonito; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares cabo Paulo Adailton Ribeiro Sousa Silva e soldado Robson Rodrigues Flores, por salvarem uma mulher e seus dois filhos que eram mantidos em cárcere privado pelo esposo da mulher e pai das crianças; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Coronel David, endereçada aos policiais militares envolvidos em uma operação para a captura do autor de um homicídio; requerimentos de moções de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada aos prefeitos de Corumbá e Rio Brillhante, pelo aniversário dos municípios; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao vereador Rogério Yuri, do município de Dourados e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Solução dos Conflitos Indígenas e Proprietários de Terras da Câmara Municipal de Dourados, pelo discurso realizado no dia 20 de setembro de 2023 na Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada ao primeiro-sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul André Luiz Gaeta Xavier, ao segundo-sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul Vanderlei Gomes da Silva e ao cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul Pettherson Yukio Chaves, pela atuação nas buscas pelo corpo do senhor Amarildo Mattos Paim Lemes, falecido em 14 de agosto de 2023; requerimento de moção de congratulação, de autoria da deputada Lia Nogueira, endereçada a Vossa Magnificência Laércio Alves de Carvalho, pela reeleição ao cargo de reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Junior Mochi, endereçada ao senhor Ademar de Souza Freitas – Sereníssimo Grão-Mestre da Sereníssima Grande Loja Maçônica do Estado de Mato Grosso do Sul, pela realização de dois grandes eventos, a saber: '1º Encontro de Negócios da Fronteira Brasil x Bolívia, realizado nos dias 8 e 9 de setembro, na cidade de Corumbá, em parceria com a Grande Loja Maçônica da Bolívia'; e '1º Encontro de Negócios da Fronteira Brasil x Paraguai, realizado nos dias 15 e 16 de setembro, na cidade de Ponta Porã, em parceria com a Grande Loja Simbólica do Paraguai'; requerimento de moção de aplauso, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada à senhora Delasnieve Miranda Daspert de Souza; requerimento de moção de repúdio, de autoria do deputado Neno Razuk, endereçada ao vereador e presidente da Câmara Municipal de Jucás - CE, Eúde Lucas (PDT), que afirmou, durante sessão na Câmara Municipal de Jucás, que pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) têm como "cura" a violência física; indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Zé Teixeira, Pedrossian Neto, Lucas de Lima, João César Mattogrosso, Paulo Corrêa, Roberto Hashioka, Renato Câmara, Neno Razuk, Junior Mochi, Zeca do PT, Rafael Tavares, Antonio Vaz, Professor Rinaldo, Jamilson Name e Lia Nogueira. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** - Usou da palavra o deputado Renato Câmara. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e seis de setembro do ano de dois mil e vinte e três". Foi lida a ata, senhor presidente.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário em exercício, nosso vice-presidente, deputado Renato Câmara, para a leitura do expediente desta Sessão.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Renato Câmara - MDB) — Bom dia, senhor presidente! Bom dia, colegas deputados, público presente, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia e pelas redes sociais! Expediente da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2023: Ofícios nºs 3.218 e 3.219/2023, da Presidência da República, respondendo às indicações do deputado Zeca do PT (Prot. nºs 4277, 4278/2023); Ofício nº 1.494/2023, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Campo Grande, respondendo à indicação do deputado Rafael Tavares (Prot. nº 1975/2023); Ofício nº 36/2023, da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano de Campo Grande, convidando os interessados a participarem das reuniões públicas, por segmento, na modalidade híbrida, para apresentação e discussão da proposta preliminar de atualização da Lei do Silêncio; Ofício nº 88/2023, da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, solicitando que seja concedida uma cadeira a um representante da Assomasul e para um procurador, para que possam acompanhar as discussões e deliberações junto à Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul. Foi lido o expediente, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, pelo livro de inscrições, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Eu quero apresentar três indicações. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Pedro Arlei Caravina, solicitando a execução de obras de duplicação da rodovia MS-156, no trecho que liga o município de Itaporã ao distrito de Montese. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Pedro Arlei Caravina, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica no município de Fátima do Sul, no trecho que inicia na rua Marechal Rondon e se estende por 400 metros até o Estádio Municipal 13 de Junho, no distrito de Culturama, sendo: 100 metros na rua Mato Grosso, 100 metros na rua Antônio José Carlos, 100 metros na rua Padre José Pascoal Buzato, e 200 metros na rua Projetada 1. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder aos senhores deputados federais e senadores representantes de Mato Grosso do Sul na Câmara de Deputados e Senado Federal, solicitando a destinação de recursos da União para o município de Jardim, visando à construção da cobertura da quadra de esportes do Centro de Múltiplas Atividades Maria de Lourdes - Projeto Conviver. Apenas isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, quero apresentar algumas proposições. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviado expediente deste Poder ao Magnífico Reitor da UEMS, professor



doutor Laércio Alves de Carvalho. Chegou ao nosso conhecimento que a UEMS não abrirá mais vagas para o curso de Psicologia para o ano de 2024 no Campus de Coxim. Entretanto, a população solicita a permanência do curso. Por isso, estamos solicitando que a instituição mantenha o curso, que forma profissionais importantes para as relações humanas. Quero apresentar também um projeto de lei. Projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de trocadores para crianças, jovens e adultos com deficiência em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Artigo 1º - Fica obrigada a instalação de trocador para criança, adolescente e adultos em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. Parágrafo 1º - Entende-se por estabelecimento aqueles que apresentam grande fluxo de pessoas infraestrutura de banheiros de utilização pública. Parágrafo 2º - Entende-se por trocador ambiente que dispõe de bancada com estrutura que suporte o peso de criança, adolescente e adultos, contendo lavatório e equipamentos para a higienização de mãos, de acordo com as normas técnicas aplicadas. Artigo 2º - Os trocadores deverão ser instalados em local apropriado e serão de livre acesso aos usuários, pessoas com deficiência e seus acompanhantes. Parágrafo único - Quando não houver local reservado, o fraldário deverá ser instalado dentro dos banheiros feminino e masculino. Artigo 3º - Os estabelecimentos públicos e privados terão um prazo de um ano, a partir da republicação desta lei, para adaptar as suas instalações. Parágrafo 1º - Os estabelecimentos que não cumprirem o prazo estipulado no caput deste artigo estarão sujeitos a multa diária de até 100 Uferms. Parágrafo 2º - Na reincidência, a infração será punida com o dobro da penalidade, e a cada reincidência subsequente, aplicar-se-á multa correspondente à reincidência anterior, acrescida de 20% sobre o seu valor. Parágrafo 3º - Os valores obtidos por meio de multa serão direcionados às ações de governo em prol das pessoas com deficiência. Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Era o que eu tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Bom dia, senhor presidente e colegas parlamentares! Eu trago um projeto de lei. Fica instituída a Semana Emprega Mais Mulheres, a ser realizada, anualmente, no mês de março, no âmbito do estado do Mato Grosso do Sul. O objetivo da Semana é conscientizar a população sul-mato-grossense sobre a proteção de direitos trabalhistas, principalmente das mulheres, e sobre o combate ao assédio sexual. Esses direitos foram criados pela Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2002, que institui o Programa Emprega Mais Mulheres em âmbito nacional. As medidas a serem divulgadas na Semana Emprega Mais Mulheres destinada à inserção e à manutenção de mulheres no mercado trabalho são para o apoio à parentalidade na primeira infância, pagamento de reembolso de creche e manutenção ou subvenção de instituições educacionais infantis pelos serviços sociais autônomos, reconhecimento de boas práticas na promoção de empregabilidade das mulheres, por meio da edição do Selo Emprega Mais Mulheres, prevenção e combate ao assédio sexual e outras formas de violência no âmbito do trabalho, estímulo ao microcrédito para mulheres. Fazem parte da Semana os direitos de que trata o artigo 3º desta lei, como seminários, aulas, palestras, concursos, cartazes e outras mídias que contribuem para a divulgação dos propósitos estabelecidos pela Lei nº 14.457 de setembro de 2022. Fica

incluído no anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado do Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.955, de agosto 2010, a Semana Emprega Mais Mulheres, a ser realizada anualmente, no mês de março, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul. A citada lei visa proteger, entre outros, os direitos trabalhistas das mulheres e combater o assédio sexual no âmbito do trabalho, além da possibilidade de criar um canal de denúncias. O mês de março foi escolhido pois já acolhe datas importantes, como o Dia Internacional da Mulher e o Dia do Trabalhador. Por fim, o projeto de lei ora apresentado é de suma importância pois visa criar no estado de Mato Grosso do Sul a Semana Emprega Mais Mulheres, para que as mulheres, e a população sul-mato-grossense de modo geral, se informem sobre os direitos trabalhistas que elas conquistaram merecidamente ao longo do tempo. Presidente, agora eu vou apresentar uma moção. Requeiro à Mesa, nos termos do artigo 158, parágrafo 2º, inciso IV, do Regimento Interno, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhada moção de congratulação ao senhor Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, por ter sido o primeiro indicado pela OCBMS para o cargo de conselheiro titular no Tribunal Administrativo Tributário (Tati), vaga essa destinada ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras de Mato Grosso do Sul (OCBMS). Se aprovada, a presença de moção deverá ser redigida nos termos que seguem: A Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso do Sul, Casa de Leis e da Cidadania, por proposição do deputado estadual Antonio Vaz, em nome de seus pares e do povo sul-mato-grossense, vem à honrosa presença de Vossas Senhorias consignar o merecido respeito ao doutor Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, que foi indicado pela OCBMS para ocupar a honrosa função de conselheiro titular no Tribunal Administrativo Tributário (Tati), sendo prontamente aceito pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, considerando que tal nomeação é resultado do comprometimento, da dedicação, da competência, do compromisso com o desenvolvimento e com a promoção do cooperativismo em nosso estado, demonstrados pelo senhor Guilherme Frederico de Figueiredo Castro ao longo da sua carreira. Outra indicação. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Corrêa Riedel, governador do estado, com cópia ao secretário de estado de Infraestrutura e Logística, senhor Hélio Peluffo, solicitando a execução de obras de pavimentação asfáltica nos trechos de ligações da rua já asfaltadas no município de Taquarussu. A proposta em questão visa atender à solicitação do presidente do Republicano no município de Taquarussu, senhor Paulo Sérgio. Era o que eu tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, imprensa, população que nos prestigia presencialmente e pela TV Assembleia, bom dia! Eu quero apresentar um requerimento e quatro indicações. Requeiro à Mesa Diretora, em nome da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia e Inovação, da qual sou presidente, observadas as normas regimentais, ouvido o colendo Plenário, que seja autorizada a reserva do Plenário Júlio Maia para a realização de Sessão Solene especial para a concessão do Prêmio Fundect Pesquisador Sul-Mato-Grossense 2023, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2023. Requeiro, ainda, os serviços de cerimonial, a confecção de trezentos convites, segurança, sonorização, cobertura da TV Alems, rádio, imprensa, taquigrafia e serviços de copa, para assegurar

o sucesso do evento. No Grande Expediente, eu falarei um pouco mais a respeito deste assunto. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Saúde, senhor Maurício Simões Corrêa, e ao governador do estado, senhor Eduardo Riedel, por cópias autônomas, solicitando a obtenção de uma máquina de ressonância magnética para o Hospital doutor Álvaro Fontoura da Silva, de Coxim. A máquina de ressonância vai, com certeza, permitir que os médicos realizem com mais eficiência o diagnóstico de patologias dos cidadãos residentes nos municípios membros do Cointa, Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari. Os habitantes dos municípios de Coxim e da região precisam aguardar, em muitos casos, mais de ano, para realizar um simples exame de ressonância magnética. Documentação anexa. Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Eduardo Correa Riedel, governador do estado, solicitando a viabilização de recursos ou a destinação de um veículo traçado para ajudar no transporte dos indígenas em atendimento de saúde da aldeia Rancho do Jacaré e da aldeia Guaimbé, no município de Laguna Carapã. Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder ao secretário de estado de Educação, senhor Hélio Queiroz Daher, solicitando a abertura de salas de extensão para o ensino médio da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos, para atender à aldeia Rancho do Jacaré e à aldeia Guaimbé. Documentação anexa.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Senhor presidente, colegas deputados, bom dia! Requeiro à Mesa, observadas as disposições regimentais, ouvido o duto Plenário, que seja encaminhado do expediente deste Poder ao ministro de estado da Agricultura e Pecuária, senhor Carlos Fávaro, solicitando a alteração do Decreto nº 8.533/2015, que regulamenta o 'Programa Mais Leite Saudável', de forma a limitar o aproveitamento dos créditos presumidos aos laticínios que procedem à importação de produtos lácteos. Esta semana, nós tivemos uma reunião muito elucidativa com a Proleite, onde discutimos ações para apoiar o produtor de leite, que está numa situação dramática, por conta da diminuição do preço do leite. E entre tantas causas importantes pelas quais estamos lutando está a alteração do Decreto nº 8.533, que dá incentivos aos laticínios que produzem leite saudável. Ora, se o laticínio produz leite saudável, por que tal leite prejudica? Muitos laticínios utilizam o crédito, mas importam leite do Uruguai, da Argentina. Este ano, inclusive, a importação de leite aumentou, foi triplicada. Então, o que está acontecendo? Os laticínios usam um benefício que lhes é ofertado pelo Brasil e importam leite de outros países. Daí eles colocam leite de fora aqui em nosso estado e em todo o Brasil, fazendo com que o preço ao produtor caia lá embaixo. Por isso, nós estamos vendo essa crise no setor. O produtor de leite não consegue nem pagar seus financiamentos, não consegue arcar com seus compromissos. Diante disso, nós estamos fazendo um grande movimento nacional, e a Frente Parlamentar em Defesa dos Produtores de Leite está unindo esforços junto com vários movimentos do país, para que esse decreto seja alterado. Era o que eu tinha, senhor presidente. Pela ordem.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Eu quero apenas saudar o ex-vice-prefeito de Dourados senhor Odilon Azambuja, que muito contribuiu para o desenvolvimento daquela cidade. Obrigado,

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não há mais oradores inscritos. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Antonio Vaz: duas indicações (Prot. nºs 05097/2023, 05096/2023); uma moção de congratulação (Prot. nºs 05098/2023, 05102/2023, 05103/2023). De autoria do deputado Coronel David: uma indicação (Prot. nº 05081/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05082/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: duas indicações (Prot. nºs 05086/2023, 05087/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 05099/202); um projeto de resolução (Prot. nº 04441/2023). De autoria do deputado Lucas de Lima: uma indicação (Prot. nº 05101/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: duas indicações (Prot. nºs 05106/2023, 05105/2023); um projeto de lei (Prot. nº 05110/2023). De autoria do deputado Marcio Fernandes: seis indicações (Prot. nºs 05090/2023, 05089/2023, 05091/2023, 05092/2023, 05094/2023, 05088/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 05093/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 05077/2023); uma moção de pesar (Prot. nº 05078/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: duas indicações (Prot. nºs 05108/2023, 05109/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: três indicações (Prot. nºs 05083/2023, 05084/2023, 05085/2023).). Encerrado o Pequeno Expediente. Quero comunicar aos senhores deputados que amanhã, às 8 horas, nós teremos aqui no Plenário uma aula sobre o painel e sobre o sistema de votação. Quero convocar os chefes de gabinete ou seus representantes para participarem da reunião conosco. Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Pelo livro de inscrição, com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Junior Mochi. Vossa Excelência dispõe de trinta minutos.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — sem revisão do orador — Senhor presidente, senhores deputados, eu fiz questão de usar o Grande Expediente para falar de uma questão importante. Após termos desmembrado e implantado a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, aprovada por esta Casa, na condição de presidente desta Comissão, eu fiz uma agenda e fiz questão de ir visitar primeiro a Fundect - Fundação de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação. Para minha surpresa, essa visita foi positiva, e por essa razão eu fiz hoje o requerimento à Casa solicitando a disponibilização do Plenário para o próximo dia 20 de novembro, porque estaremos conhecendo os pesquisadores de Mato Grosso do Sul apoiados pela Fundect por meio dos recursos repassados pelo Governo do Estado e que têm se destacado na pesquisa, seja nas ciências da vida, seja nas ciências exatas, seja nas ciências humanas. O prêmio é direcionado a três subcategorias. A Fundect, durante um ano, deputado Zé Teixeira, incentiva professores e alunos do ensino médio com uma bolsa de estudos. É lançado o edital, os interessados se cadastram, verificam exatamente o tema que querem desenvolver, depois lhes é concedida a bolsa. O professor recebe 800 reais por mês, e os alunos, 400 reais. Foram concedidas, através desse edital, duzentas bolsas para as equipes. São mil pessoas envolvidas, sendo duzentos professores e oitocentos alunos. Cada um deles apresenta um projeto, dentro das categorias; as categorias são

duas: pesquisador destaque e pesquisador inovador. E as subcategorias: ciências da vida, ciências exatas, ou ciências humanas. No próximo dia 23 de outubro, haverá um grande evento no antigo Ginásio Moreninho, e todas essas equipes apresentarão seus projetos científicos. A intenção é despertar na meninada do ensino médio o interesse pela ciência, tecnologia e inovação. Por isso, nós fizemos questão de trazer para cá a feira, no dia 20 de novembro. Serão escolhidos, deputado Hashioka, em cada categoria, os cinco melhores trabalhos, e no dia 20 de novembro, aqui, será conhecido o vencedor do Prêmio Fundect Pesquisador 2023. Quero lembrar que também existe o Programa de Bolsas de Iniciação Científica, assinado na ocasião da implantação da nossa comissão, com seiscentas bolsas, hoje, concedidas pela Fundect, àqueles que fazem ensino superior. Existem também o Bolsa Mestrado, o Bolsa Doutorado e o Bolsa Pós-Doutorado. Então, é muito importante salientar tudo isso porque, muitas vezes, as pessoas não ficam sabendo de certas coisas que estão sendo feitas para aprimorar o conhecimento, para direcionar as pessoas que estão cursando o ensino médio, o ensino superior, para o estudo aprofundado, para o direcionamento para o estudo científico, para estudo tecnológico, inovação, extremamente importante, não só para Mato Grosso do Sul, como também para o Brasil. Hoje, é o que movimenta o mundo. Nós não vivemos mais distantes da tecnologia, nós não vivemos mais distantes da inovação, tudo o que utilizamos passou por um processo. Antigamente, quem tinha uma mente mais evoluída procurava desenvolver isoladamente as coisas; hoje não, quem deseja desenvolver alguma coisa nessa área recebe apoio e aparato institucional. Esse tipo de programa permite que os jovens possam ingressar na área científica desde o ensino médio. Então, eu quero parabenizar a Fundação de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, que, com os recursos que tem, que ainda são insuficientes para atender a toda a demanda, abriu os editais para duzentas vagas. Houve mais de quatrocentas inscrições. Então, na verdade, foi possível atender menos da metade da demanda. Quiçá nós tenhamos dinheiro suficiente para apoiar tantas quantas forem as solicitações de bolsas de estudo. Esse apoio é pequeno, mas é significativo. São 800 reais para o professor e 400 reais para o aluno do ensino médio. Então, fiz questão de trazer para dentro desta Casa esse evento tão importante. Não é um evento da Assembleia, é um evento da Fundect, que premia seus cientistas e aqueles que estão iniciando na área de ciência, tecnologia e inovação. A outra questão, senhor presidente, é que ontem eu não pude participar presencialmente da Sessão porque fui convidado para receber uma homenagem no festejo alusivo ao vigésimo aniversário de emancipação político-administrativa da nossa querida cidade de Figueirão. Eu já fiz o requerimento, sei que está na pauta do Estado, mas a rodovia 436 merece mais do que nunca um reparo emergencial. Se nós deixarmos chegar a época da chuva, já está ruim agora, deputado Roberto Hashioka, com muitos buracos, talvez tenhamos que refazer longos trechos da mesma rodovia. Então, fica aqui nosso apelo. Era o que eu tinha, presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Lucas de Lima. Transferida. Com a palavra, o deputado Antonio Vaz. Transferida. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira. Vossa Excelência dispõe de trintas minutos.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, senhores deputados, senhoras e senhores, bom dia! Ontem eu fiz uso da palavra para falar de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, que legislou sobre uma causa... Aliás,



legislar nem é competência do STF, é competência dos legisladores. Isso é claro. Bom, mas está no artigo 231 da Constituição, e teria de valer. Só faltou escreverem: "Este é o Marco Temporal. Daqui para frente, onde o índio está deverá ser demarcado e passado para ele, onde o índio não está, ficará por conta do Governo, que é seu tutor. Porque o patrimônio do índio, na verdade, não é dele, é da União. Mas eu lamentei a decisão do STF. Depois da decisão do Supremo, a bancada federal fez um levante bem grande, porque não se pode deixar este país descambar para o lado da desordem, para o lado da incerteza, para o lado da intranquilidade entre dois povos que vivem aqui desde que o Brasil foi descoberto. O índio estava aqui, depois vieram os portugueses, e hoje nós estamos aqui construindo este grande estado e esta grande nação. E não deve haver conflitos aqui. Mas como eu falei sobre isso ontem, para minha surpresa, hoje, faz mais de vinte anos que a fazenda do senhor Pio Silva está invadida. A etnia Guarani invadiu a fazenda dele. Essa etnia é de uma reserva que fica do lado do Paraguai, que passou o rio Apa, e invadiu a propriedade dele. Mas as fazendas do Pio Filho e do Dácio Queiroz estavam desobstruídas, não estavam invadidas; e a fazenda Morro Alto, do Filhote Rondon, que hoje pertence a um produtor, está com adubo no armazém, com financiamento, com tratores, com maquinários, com empregados, com tudo para poder plantar, produzir, e pagar imposto, para que o Brasil possa continuar crescendo. Mas as propriedades amanheceram invadidas. Não é competência da Assembleia Legislativa, é competência do Governo Federal não deixar que se crie esse tipo de atrito. Então, o Governo teria de fazer um decreto. Ninguém está dizendo que o Governo não pode tomar essa ou aquela terra, ele pode fazer isso por meio de decreto; ele pode tomar qualquer propriedade e fazer dela o que bem entender. Aí, se cabe indenização ou se não cabe, é com a Justiça. Mas o Governo deveria baixar um decreto, dizendo: "Nós vamos demarcar a terra no Brasil todo". Certo? Mas ele é o tutor dos índios e tem poder sobre os índios. Ele colocou uma indígena como ministra. Então ele deveria fazer um decreto, dizendo o seguinte: "Vocês aguardem dentro da ordem, dentro da lei, dentro da Constituição. A hora que nós demarcarmos a terra e que a terra estiver no nome da União, o Governo autoriza o ingresso das pessoas." Agora, viver num país igual ao nosso, com invasão e depredação... Porque lá, Hashioka, o único acesso é a ponte do rio. Além de invadir a propriedade, queimou a ponte, obstruiu o trânsito, e a pessoa está lá dentro sem poder sair. Não sei se foi tomada alguma providência... A filha dela, a Luana, uma pessoa que trabalha no Governo, uma excelente pessoa; a Roseli também. Se foi tomada alguma providência, eu não sei. Acho que só de helicóptero é possível tirar as pessoas de lá, porque não há passagem. Essas coisas ficam muito feias para o Brasil, pega mal no cenário internacional. Ninguém quer tirar o direito de ninguém, o que nós pedimos é que não tirem o direito de quem o tem. Se, na época da proclamação da República o produtor foi autorizado pelo Governo Federal a assumir a terra, ele tem direito a ela. E um Governo não pode desfazer o que o outro fez. Foi autorizada a venda das terras, para que pessoas viessem e criassem este gigante, que é Mato Grosso do Sul, o celeiro nacional. Então, eu conversei com o deputado Pedro Kemp, e ele entendeu a situação. Eu pedi para o Kemp conversar com o deputado Vander Loubet, que é uma pessoa aberta, uma pessoa que não apoia esse tipo de coisa. Eu gostaria que o Governo Federal baixasse um decreto proibindo as invasões, determinando que o povo indígena aguarde a decisão do governo. Eu disse ontem aqui e agora reafirmo: não adianta entregar a terra para os índios sem lhes entregar também infraestrutura, para que eles vivam, cresçam, trabalhem e produzam pelo menos o alimento necessário para o sustento de suas famílias. Então, eu gostaria que o Governo Federal, que é o maior



mandatário da nação, baixasse um decreto, dizendo: "Parem com a invasão. Nós vamos continuar demarcando, e quando a terra estiver demarcada, em nome da União, a etnia A, B ou C poderá entrar na terra e fazer o que quiser ou o que o Governo quiser". Então, eu quero registrar aqui hoje a nossa preocupação; porque, se começar a se desencadear um monte de invasões, vai ocorrer um clima de instabilidade no país. O agro tem uma bancada bastante representativa na Câmara dos Deputados, e essa bancada pode parar o Brasil, se quiser, pois é formada por mais de trezentos e trinta deputados, os quais podem obstruir qualquer votação. Aí o Brasil vai parar de caminhar. E se isso acontecer, vai começar a aumentar o desemprego no Brasil todo. Isso não é bom para o país e não é bom para o povo. Era o que eu tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Senhor presidente, eu vou deixar para a próxima sessão.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Senhor presidente, eu recebi de Vossa Excelência a resposta sobre o questionamento que fiz a respeito do tempo que nós teríamos de aguardar para o afastamento dos conselheiros do Tribunal de Contas. E aqui na resposta, Vossa Excelência disse que enviou um ofício à presidência do Tribunal de Contas, solicitando esclarecimentos a respeito do meu questionamento. Então eu informo a Vossa Excelência que já estou protocolando um pedido, assinado por mim e por outros parlamentares, de formação de uma comissão, para que esta Casa, de forma oficial, acompanhe os fatos que envolvem os conselheiros do Tribunal de Contas, inclusive com acesso aos processos a que eles respondem. E ao mesmo tempo, senhor presidente, eu já determinei à minha assessoria que faça um estudo a respeito da possível apresentação de uma Projeto de Emenda Constitucional, a fim de que esta Casa tenha poder para agir em casos que envolvam conselheiros do Tribunal de Contas, da mesma forma que o Senado Federal pode agir e até solicitar o afastamento de ministros do Supremo Tribunal Federal. Então, eu estou informando a Vossa Excelência que, a partir de agora, vou tomar as providências cabíveis, para que esta Casa possa, representando os interesses da população de Mato Grosso do Sul, tomar as providências que julgar pertinentes em casos que envolvam os conselheiros do Tribunal de Contas. Era o que eu tinha. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado João Henrique...

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas de Lima.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Eu estive agora há pouco na Santa Casa, o maior complexo hospitalar de Mato Grosso do Sul, que recebe demandas de Campo Grande e de outras cidades do estado; eu fui representar esta Casa e a Comissão de Meio Ambiente no lançamento de um importante projeto, o "Rumo aos Lixos Zero". Ou seja, a Santa Casa está contribuindo para a preservação do meio ambiente. Quero parabenizar a presidente da Santa Casa, doutora Alir Terra Lima, pela iniciativa. Nós também aderimos a esta proposta, o meu gabinete vai ser o primeiro gabinete sustentável aqui da Assembleia Legislativa. Nós tiramos os copos de plástico, as lixeiras, tudo pela sustentabilidade.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Uma Assembleia sustentável.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — A ideia é essa, é todos os deputados fazerem o gabinete sustentável, o que já foi proposto anteriormente, o deputado Pedro Kemp fez um projeto de lei nesse sentido. Só este mês, a Santa Casa vai economizar quatorze mil reais. Eles vão fazer uma compostagem em uma chácara ali na região de Terenos. Que mais empresas, mais hospitais abracem essa ideia e preservem o nosso meio ambiente, porque a gente está vivendo um momento de caos. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado João Henrique, Vossa Excelência dispõe de trinta minutos para o seu pronunciamento.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — sem revisão do orador — Senhor presidente, colegas deputados e público que nos assiste, eu gosto de vasculhar as Escrituras Sagradas, a Bíblia, gosto de ler os recados de Deus... E quem acredita em Deus e nas Escrituras sabe que as autoridades são constituídas por Ele. Eu sempre me pego revisitando as Escrituras. O padre Altair escreveu uma matéria muito curiosa sobre as Escrituras, e muitos estavam se perguntando e tentando fazer a conta de quantas vezes aparece na Bíblia a expressão "não temer" e suas variações... O deputado Pedro Kemp está dizendo aqui que são trezentas e sessenta e cinco vezes. Eu me peguei, deputado Pedro Kemp, na mesma curiosidade de Vossa Excelência, e parei para pensar: Se a expressão aparece trezentas e sessenta e cinco vezes, é porque Deus, de certa forma, nos manda, todos os dias do ano, não temer. Será que é uma coincidência? Aí eu, aprofundando-me no tema, descobri, deputado Pedro Kemp, que não são trezentas e sessenta e cinco, são cinquenta e oito menções mais as suas variações. O padre Altair colocou isso num software, em seu blog, e verificou que há mais ou menos cento e vinte e sete menções: 'não temais', 'não temerei', 'não os temam'... E eu me perguntei, deputado...

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Trezentas e sessenta e seis vezes.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Então. Há quem diga que são trezentas e sessenta e seis vezes; no entanto, são cento e vinte e sete. Mas o fato é,

deputado Pedro Kemp, que eu me perguntei: por que será que Deus nos diz todos os dias para não temermos, sendo que uma só vez, para nós e para o tamanho da nossa fé, já bastaria? Eu me senti, de certa forma, fraco por querer encontrar esse argumento de não temer todos os dias. Deus disse isso cento e vinte e sete vezes, e uma só vez deve bastar para todo o mundo. E eu digo isso, deputado Pedro Kemp, porque quero anunciar aqui neste púlpito que eu ganhei um processo em que o governador do estado, Eduardo Riedel, pediu a cassação do meu mandato anterior, pediu que eu fosse impedido de usar a tribuna desta Casa para expor minhas opiniões, as quais segundo ele estavam prejudicando-o, e pediu também que eu ficasse oito anos impedido de disputar eleições e ainda que lhe pagasse uma multa. Eu ganhei. O processo transitou em julgado. Ganhei de 5 a 0. Eu trago este tema a esta tribuna porque, desde que tomei posse, deputado Pedro Kemp, fui aconselhado a ir conversar com o governador sobre esse processo. E eu, sem saber que as Escrituras dizem cento e vinte e sete vezes para não temermos, não temi, e resolvi enfrentar... Esse processo abre, talvez, deputado Pedro Kemp, um precedente, ou reafirma a competência desta Casa, a competência constitucional de fiscalizar os atos, os abusos, as arbitrariedades cometidas pelo Poder Executivo. Eu digo isso porque o governador Eduardo Riedel entra para a história como o primeiro governador a pedir a cassação e se intimida pedindo uma inelegibilidade de oito anos de um parlamentar desta Assembleia. Este é um fato histórico. Eu trago a esta tribuna este tema porque tive que discutir a questão constitucional dos autos. E ganhei do que seria uma interpretação esdrúxula sobre a matéria. A única vez que deputados foram cassados por emitirem sua opinião foi no regime de exceção, de 1964 a 1985. Na época, cento e sessenta e oito deputados foram cassados por emitirem suas opiniões, por enfrentarem o sistema. E meu caso não parou por aí, deputado Zé Teixeira, eu enfrentei um processo disciplinar na Comissão de Ética desta Casa, parcial, ilegal e viciado, conduzido, à época, pelo então candidato e eleito vice-governador do estado, Barbosinha, que se sentia prejudicado pelas opiniões que eu emitia livremente na tribuna desta Casa. É importante frisar que esse processo ético-disciplinar ocorreu por causa de uma comemoração que fiz, no momento de votar um projeto, atirando num alvo, e que a primeira medalha de ouro que nós ganhamos, deputado Zé Teixeira, foi porque nós nos sagramos vencedores nessa modalidade. Na época da pandemia, era comum a gente ver na tribuna e no telão deputados inaugurando campo de futebol, batendo bola; deputados em lançamento de quadra de basquete, de quadra poliesportiva, enfim. E, naquela ocasião, eu estava prestigiando o evento e votando algo pertinente a um esporte que deu às pessoas condições de se prepararem e de entenderem os meios de exercerem a legítima defesa. Estou falando do tiro esportivo. E hoje nós CACs estamos sendo perseguidos por termos condições de nos defender. Esse recado que está sendo levado para os campos, para as organizações, para os eventos, talvez seja temporário. Então, a vocês desportistas eu digo cento e vinte e sete vezes também: Não temam!

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Um aparte, deputado?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu concedo um aparte a Vossa Excelência.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Deputado, eu ouvi com bastante atenção as colocações de Vossa Excelência; e acho que a palavra do parlamentar, segundo a Constituição, é livre. Acho que ele não pode cometer abusos. Por exemplo,

Vossa Excelência disse aí na tribuna que foi submetido a uma comissão parcial aqui desta Casa. Vossa Excelência acabou de dizer isto. Agora, eu lhe pergunto: qual foi a parcialidade, se essa 'comissão parcial' absolveu o senhor? Então, na minha visão, ela foi justa, porque se ela tivesse sido parcial, ela teria condenado Vossa Excelência. Aí o senhor teria que discutir na Justiça. Outra coisa, eu não vou falar como parlamentar, vou falar como uma pessoa mais experiente que Vossa Excelência: O senhor poderia ter comemorado do jeito que quisesse, poderia ter atirado de fuzil, de doze, de revólver e tal, o que o senhor não deveria ter feito, na minha visão, era ter filmado e colocado na rede. Até porque o senhor exerce um cargo parlamentar e, portanto, na minha visão, tem de dar exemplo. Eu penso assim. Obrigado pelo aparte.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Obrigado. Mas Vossa Excelência me fez uma pergunta. Então eu vou lhe dizer o que é ser parcial. Na condução de um inquérito, de uma investigação, aquele que se sentir violado tem direito a um juiz imparcial. Aquele que tem interesse, aquele que se sentiu violado e toda a coligação que me processou, no mesmo período, que se sagrou vencedora, deputado Zé Teixeira, não poderia presidir os autos de investigação. Isso eu atacaria judicialmente. Não deu tempo. O senhor disse uma verdade. Eu fui absolvido aqui nesta Casa. Já que o senhor tocou no assunto, eu vou lhe explicar em que condições eu fui absolvido. Eu saí condenado do Plenário. Eu fui condenado. Quando eu cheguei à minha casa, a sessão continuou, e eu não sei por qual motivo houve uma mudança de voto do deputado Renato Câmara, a quem mais uma vez agradeço. E a mudança de voto do deputado fez com que o deputado Felipe Orro também mudasse o voto. Deputado Zé Teixeira, o único que votou para me condenar, aquele que era parcial na condução do inquérito, foi o atual vice-governador Barbosinha. Então, eu quero dizer para o senhor o seguinte: acho que a gente tem de passar pela Comissão de Ética quando a gente se excede, quando comete irregularidade. Mas a gente tem de filtrar isso. Porque a gente sabe das irregularidades que acontecem, e sabe quando as ações são de conteúdo persecutório, foi o que aconteceu no meu caso. Apenas para responder a Vossa Excelência. Bem, mas eu quero continuar aqui, falando desse dia de libertação para este parlamentar, dia em que eu tenho a confirmação de que esta Casa não deve, não pode se acovardar, porque todas as orientações que deram a este parlamentar foram no sentido de diminuir o tamanho, a estatura e a importância do que representa o cargo de deputado estadual. E eu decidi enfrentar todos os desafios. Hoje eu me sinto mais livre, depois de uma ação judicial de impugnação, investigação, para perda de mandato; depois de um processo ético-disciplinar vencido. Eu estou na minha terceira investigação, no terceiro inquérito na Polícia Federal, por ter sido patriota e defendido os direitos do povo e do cidadão de bem. Então, não há nenhum tipo de arrependimento. Aliás, me arrependo quando ouço, e aqui quero contar uma história, líderes fazendo exercício de futurologia sobre o que pensa esta Casa. Estava eu sentado num restaurante, deputado Neno Razuk, atrás de um arbusto que estava entre a minha mesa e a de outras pessoas. Eu olhei para trás, estavam duas pessoas, dois mandatários, sábios, espertos, do alto comando do Executivo, e eu estava atrás do arbusto. Nem se eu quisesse, eu poderia me mexer. E eles estavam falando alto. E eu tenho uma boa audição. Há um ditado que diz que debaixo da mesa do governador há um anão, deputado Neno Razuk, que passa informações para ele. Eu sempre quis encontrar esse anão. Mas naquele dia fatídico era este parlamentar o anão atrás do arbusto que estava ouvindo as coisas. E a conversa foi, a conversa foi, e houve uma certa comemoração com relação à inércia



desta Casa. "Na Assembleia, a gente resolve tudo. Ela é nossa". Palavras que eu ouvi. O governador Eduardo Riedel tem dois compromissos: um é a eleição para senador do ex-governador Reinaldo; outro é colocar o Sérgio de Paula no Tribunal de Contas. Bom, e o outro homem, naquela mesa, disse: "E os deputados?". "Lá é nosso". Eu ouvi isso. E digo isso porque vão passar por esta Casa, com certeza, alguns dos temas, eu já estou vendo passar, e sinto o incômodo de Vossas Excelências e das pessoas, apesar de que poucos têm coragem de dizer o que está acontecendo em Mato Grosso do Sul... Eu vejo uma comemoração pela ida (e aqui não importa se é PDT, PC do B, PSOL ou PSB) de cinquenta prefeitos para o PSDB. A cada prefeito que muda, fazem um batuque, um badulaque, uma comemoração, como se estivesse havendo adesão a uma agenda política, há um conteúdo programático. E eu não consigo deixar de me lembrar da eleição de 2022, deputado Neno Razuk, porque eu apoiei o Capitão Contar, eu sei o que a gente tinha de estrutura, sei o que a gente tinha de apoio popular; a gente tinha o apoio do povo que enxerga esse tipo de política tratorista, nefasta, que quase obriga os prefeitos, que precisam ir atrás de recursos e obras, como se esse fosse o critério municipalista, a migrarem para o partido do governador. Mas o povo enxerga, o povo percebe isso, deputado Lucas de Lima, deputado Lidio Lopes. Mesmo com todo o apoio reunido para o candidato da época, nós conseguimos ir para o segundo turno. Por quê? Porque a população não aceita esse tipo de política. Você pode até colocar nesses prefeitos bico e pena, mas eles vão ficar gordos, não vão ficar parecidos com tucanos, eles vão ficar parecidos com perus, com peruzões gordos de natal, não vão levantar voo. Então, eu quero dizer, deputado Pedrossian Neto, que os prefeitos que estão migrando de partido, com todo o respeito, a gente os entende, porque eles estão interessados em promover melhor relacionamento, em melhorias para os seus respectivos municípios; mas alguém precisa dizer que esse tipo de política está ultrapassado e que isso vai prejudicar o próprio partido do governador. Eu me lembro, deputado Pedrossian Neto, de uma época em que os governadores eram nomeados; e logo depois do governador Marcelo Miranda foi nomeado o governador Pedro Pedrossian. Olhe, os prefeitos fizeram uma migração quase que automática, e isso é legítimo, eu entendo os prefeitos; mas é preciso que o governo entenda a multiplicidade de partidos, de posições, ele precisa entender quem é que se coaduna. E eu vou exemplificar isso citando um prefeito aqui, o prefeito do município de Paranaíba. Não havia quem fosse mais Odilon do que aquele prefeito. E eu briguei naquela eleição entre Odilon e ex-governador Reinaldo, defendendo o governador Reinaldo e os compromissos que ele assumiu com o município de Paranaíba, um deles era a construção de uma ponte. E aquele prefeito foi à ponte em construção, porque ela era de madeira, e ele jogava poeira para cima e dizia coisas do governador em exercício Reinaldo, ele estava no PDT à época, que nem mesmo o opositor mais digno, que sobe hoje nesta tribuna para fazer cobranças e fiscalizações, teria coragem de repetir. Hoje, ele é um tucano, ou um peru no ninho, com bico e cheio de penas. Então, eu quero dizer a Vossas Excelências que nós precisamos estabelecer uma agenda. Se a agenda do governador Eduardo Riedel é ligada aos movimentos de esquerda, do Partido dos Trabalhadores, do MST, nós precisamos separar isso urgentemente! Precisamos deixar claro. O deputado Zé Teixeira, que me antecedeu aqui na tribuna, fez uma reclamação, uma reivindicação, quase que uma súplica, e nós estamos vendo o que está acontecendo, inclusive agora no município de Antônio João. E nós temos que separar, deputado Neno Razuk, o joio do trigo. Nós precisamos colocar uma agenda, um norte, um caminho. O Brasil é o único país do mundo que tem condições de triplicar sua



produção; agrário influi em nosso PIB geral em quase 8% ou 10%. E nós estamos vendo a Organização das Nações Unidas interferindo, através do que chamaram de lobby da ONU no STF, para que possam ocorrer as demarcações, para que possam colocar esses movimentos contra os produtores. Então, nós precisamos, em primeiro lugar, para concluir, e para que fique claro, decidir de que lado estamos, precisamos separar o joio do trigo e colocar cada um no seu devido lugar. Eu acredito, sinceramente, que, com a competência que tem esta Casa, com a força que tem cada parlamentar, e com esse julgamento, deputado Hashioka, Vossa Excelência que também passa por um julgamento, no qual este deputado saiu vencido, eu acredito que isso tudo encoraje a gente a resgatar a importância do Parlamento. O deputado Coronel David disse aqui...

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Um aparte, deputado João Henrique?

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu concedo um aparte a Vossa Excelência.

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Deputado João Henrique, eu ouvi atentamente sua fala. A respeito de quem vai ser escolhido para o Tribunal de Contas, e isso vai passar por esta Casa, nós vamos votar aqui democraticamente. E vai ser escolhido quem tiver a capacidade de representar a Casa, porque o Tribunal de Contas é um órgão auxiliar desta Casa. Mas eu vou me somar a Vossa Excelência no que o senhor diz sobre a questão da inércia desta Casa. Realmente esta Casa já foi muito mais respeitada, esta Casa já teve muito mais força. Hoje, parece que nós fazemos o papel de despachantes dos outros órgãos, do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e do Governo do Estado. A meu ver, nós não passamos de despachantes. Isso está errado. Esta Casa tem de voltar a ter atitude. Quero parabenizar o deputado Coronel David, que 'pôs o dedo na ferida', falando aqui dos conselheiros. Na verdade, já deveria ter acontecido um processo de impeachment, já deveria ter sido instaurada nesta Casa uma CPI para averiguar as irregularidades já constatadas e já comprovadas dentro daquela instituição. Eu volto a falar da Cassems. A inércia da Casa com relação à Cassems é inadmissível. A gente tem de deixar claro. E vou dizer aqui, deputado João Henrique, pode encher de peru, que quem morre na véspera é peru, pode encher, de verdade. A população sabe. E nós temos de voltar a mostrar a nossa força, esta Casa tem de voltar a ser respeitada. Parabéns, deputado Coronel David! Parabéns, deputado João Henrique! Nós temos de voltar a ter atitude e precisamos tomar algumas decisões com relação a algumas instituições, começando pelo Tribunal de Contas e pela Cassems. Obrigado, deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Agradeço, deputado Neno Razuk. Quero cumprimentar o deputado Coronel David, porque ele propõe uma medida que dá a esta Casa condições de atuar e de agir. Eu quero conhecer a PEC de Vossa Excelência e entender, constitucionalmente, os poderes nela estabelecidos. Acho que a Casa tem de agir. A população enxerga. Todo o mundo está revoltado com essa situação da Cassems como estava revoltado, na época, com a situação da Energisa. E parece que o Governo, eu vi a base do Governo, e não adianta me dizer que não, mas houve interferência, para que a gente pudesse, de maneira letárgica, ir dando respostas... Aliás, presidente, eu quero também fazer uma cobrança a Vossa Excelência: eu fiz um requerimento para que eu possa ter acesso aos documentos que



chegaram, e até hoje eu não tive acesso a nada. A gente precisa dar uma resposta à população, urgentemente. Parece que o Governo segura tudo, em todos os órgãos. "Na Energisa nós não podemos mexer, Na Cassems nós não devemos mexer. A gasolina está cara por conta do ICMS. "Não vamos mexer nessa questão de tributo". O Fundersul foi aumentado, foi para um valor absurdo. E o maior medo do Governo hoje é que a reforma tributária passe e acabe com o Fundersul. Essa é a verdade. E foi o governador que entrou com uma ação dizendo que era inconstitucional, na época em que ele era dirigente da Famasul, enfim. O imposto garantido obriga o empresário a recolher o tributo antes mesmo de vender seu produto. Se ele ficar com um produto parado um ano no estoque, ele que se vire. O estado está tranquilo. Ninguém suporta mais isso. E o governo não deixa a gente, através da sua base aqui, mexer nessas questões. As taxas cartorárias estão altas. Onde nós vamos parar? Eu sempre vou votar favoravelmente a todas as matérias que fortaleçam o poder da Assembleia, sempre vou estar junto e exigindo soluções. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o primeiro-secretário sobre o quórum para deliberação.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Há quórum para deliberação, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Há quórum para a deliberação. Passemos aos itens pautados. Reforço o convite para amanhã, às 8 horas, os gabinetes encaminharem técnicos para a melhoria da utilização do sistema de votação em painel. Item 1. Em discussão única. Projeto de Resolução nº 030/2023. Autor: deputado João César Mattogrosso. "Concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense a quem especifica." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Antonio Vaz. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Resolução nº 030/2023, de autoria do deputado João César Mattogrosso.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.



**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São quatorze votos do Plenário e dois votos on-line, totalizando dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado o projeto que concede o Título de Cidadão Sul-Mato-Grossense ao senhor Wellington de Oliveira. Vai ao Expediente. Item 2. Em discussão única. Projeto de Lei nº 249/2023. Autor: deputado Gerson Claro. "Declara de utilidade pública estadual o 'Conselho da Comunidade de Sonora', com sede no município de Sonora, em Mato Grosso do Sul." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 249/2023, de autoria do deputado Gerson Claro.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.



**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São quinze votos do Plenário e dois votos on-line, totalizando dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 145/2023. Autor: deputado Junior Mochi. "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul o 'Campeonato de Pesca Esportiva – Galera do Taquari', a ser realizado no município de Coxim." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 145/2023, de autoria do deputado Junior Mochi.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — São dezesseis votos no Plenário mais dois votos no plenário virtual, totalizando dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 246/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.466, de 18 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a gestão democrática do ensino e aprendizagem sobre o processo de seleção dos dirigentes escolares e dos membros do colegiado escolar, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Educação, Cultura e Desporto emitiu parecer favorável, com a emenda modificativa, por maioria. A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, com a emenda modificativa, por maioria, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão... Encerrada a discussão, Em votação.

Projeto de Lei nº 246/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO LÍDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) —** São quinze votos do Plenário e dois votos do plenário virtual, totalizando dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 220/2023. Autor: deputado Coronel David. "Dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo estado, por meio das transferências do fundo de saúde - Sistema Único de Saúde (SUS), às vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral 01, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão...

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) —** Para discutir.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Senhor presidente, eu apresentei este projeto de lei para que Mato Grosso do Sul possa ter uma legislação específica a respeito do que já foi aprovado no Congresso Nacional. Foi feita uma alteração na Lei Maria da Penha, imputando ao agressor da mulher vítima de violência doméstica e que precise de atendimento em hospital ou em qualquer posto de atendimento da rede pública o devido pagamento das despesas decorrentes da utilização de recursos do SUS. Como a proposta já foi aprovada no Congresso Nacional e para que Mato Grosso do Sul pudesse agir da mesma forma, necessitávamos de uma lei estadual. Isso nos levou a apresentar este projeto de lei. A CCJR considerou o projeto constitucional. Portanto, eu peço o voto dos colegas. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 220/2023, de autoria do deputado Coronel David.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.



**DEPUTADO NENO RAZUK (PL)** — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim. [Declaração].

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos)** — Sim. [Declaração].

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação.  
Consulta o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Só para informar a Vossa Excelência que nós já temos oito assinaturas no nosso pedido de instalação da comissão provisória de representação para acompanhar o inquérito policial bem como os processos judiciais a que respondem os conselheiros do Tribunal de Contas. Feito isso, passo o documento às mãos de Vossa Excelência, para que a Mesa Diretora providencie a nomeação desta comissão.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com certeza. Item 6. Em primeira discussão e votação nominal.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB)** — Eu gostaria de pedir vista deste projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 6. Não está...



**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Eu quero pedir vista da Moção de Aplauso nº 4860/2023.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está registrado. O Item 6 está retirado de pauta por conta do pedido de vista do deputado Renato Câmara. Vamos ao Item 7. Projeto de Lei nº 261/2023. Autor: Poder Executivo. "Institui o Programa Supera, e dá outras providências." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 261/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB)** — Sim.



**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim. [Declaração]

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim. [Declaração].

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 8. Em discussão única e votação simbólica. Três requerimentos, dezesseis indicações, duas moções de aplauso, sendo uma com pedido de vista, e três moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Item 9. Moção de pesar. Proposta pelo deputado Lidio Lopes, em razão do falecimento do senhor João Evangelista Rocha Catarino. Proposta pelo deputado Professor Rinaldo, em razão do falecimento do senhor Wilson Pereira de Sá. Proposta pelo deputado Roberto Hashioka, em razão do falecimento do senhor Puga Gui. Proposta pelo deputado Pedro Kemp, em razão do falecimento do senhor Jacir Brunetto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Renato Câmara.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Eu gostaria de convidar os colegas deputados para participarem, hoje, a partir das 14 horas, da posse da Frente Parlamentar em Defesa do Direito das Pessoas Idosas. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a Ordem do Dia. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedrossian Neto. Transferida. Com a palavra, o deputado Lidio Lopes. Transferida. Os outros deputados não estão presentes.



Encerradas as Explicações Pessoais. Nada mais havendo a tratar, esta presidência declara encerrada a presente Sessão (11h07min).